



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Centro de Educação Superior a Distância



PORTARIA Nº 01 de 01 de março de 2021

Suspende e flexibiliza as atividades acadêmicas e administrativas do Centro de Educação Superior a Distância.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais,e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 245/2021/GR, que suspende as atividades acadêmicas presenciais e dá outras providências no âmbito da UFS;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender e flexibilizar as atividades acadêmicas e administrativas presenciais no Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 2º – A suspensão e flexibilização de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 31 de março de 2021.

Art. 3º – O atendimento do CESAD será realizado por meio dos telefones 3194-6869 (Diretoria Pedagógica/das 8h às 12h e das 14h às 18h) e 3194-6870 (Direção Geral/ das 8h às 12h e das 14h às 18h).

Art. 4º – O atendimento presencial dar-se-á das 8h às 12h de segunda à sexta; e no período das 14h às 18h mediante agendamento prévio, através de memorando eletrônico ou do e-mail oficial: secretaria.cesad@gmail.com.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias
Diretora do CESAD